



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – Pouso Alegre - MG – CEP: 37.550.000

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 121, de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, seção 2, página 23, e em conformidade com a Lei 11.892/08, que dispõe sobre alteração da Portaria nº 181, de 11 de março de 2011, publicada no BS nº 03 de 31.03.2011, **RESOLVE:**


Art. 1º. O item I do art. 16 da Portaria n. 181, de 11.3.2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
"Art. 16.

I - Advertência e suspensão de até 30 (trinta) dias para servidores em exercício no Câmpus;"

Art. 2º. Ficam convalidados os atos anteriores praticados pelos Diretores-Gerais em conformidade com a alteração ora promovida pelo artigo 1º desta Portaria.

Pouso Alegre/MG, 10 de Janeiro de 2013.


Marcelo Simão da Rosa
Mat. SIAPE 1165017 Port. 121/2012
Reitor Substituto
IFSULDEMINAS